



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 07.083.306/0001-06, Processo 46000.001936/2006-52 e do sindicato - sindicato dos servidores da comdepi, CNPJ 23.498.538/0001-73, Processo 24000.004231/92-61 e NOTIFICA o SIMOEPI - Sindicato dos Motoristas Oficiais do Estado do Piauí, CNPJ 14.184.328/0001-10 para que atualize sua diretoria, nos termos do art. 25 da Portaria 326/13.

Em 3 de março de 2016

Tendo em vista a decisão judicial prolatada na Reclamação Trabalhista 0001800-80.2009.5.19.006 da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; o Ofício 10/2016; a Portaria Ministerial 326/2013 e a Nota Técnica 97/2016/AIP/SRT/MTPS, o Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, DESARQUIVA o Processo de Pedido de Registro do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AERÉOS DAS CIDADES DE SÃO PAULO E CAMPINAS, CNPJ 13.525.516/0001-00, Processo Administrativo 46219.013374/2011-00, para que notifique o sindicato requerente a sanear as irregularidades apontadas na Nota Técnica 702/2013/CGRS/SRT/MT.

Tendo em vista a decisão judicial prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0000150-79.2016.5.10.0013 em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; na Nota Técnica 98/2016/AIP/SRT/MTPS; na Portaria Ministerial 326/2013, o Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo de Pedido de Registro Sindical do SINTETCON - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, URBANOS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, FRETEAMENTO E TURISMO DE CONTAGEM-MG, CNPJ 20.903.729/0001-85, Processo Administrativo 46211.005921/2014-98, até o trânsito em julgado da decisão de mérito a ser exarada nos autos da ação judicial nº 0011652-87.2015.5.03.0031, em curso no Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Contagem nos termos do art. 28, I, da Portaria 326/13.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 1.095, de 19/05/2010, publicada no DOU, de 20/05/2010, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 46220.006526/2015-02, protocolado no dia 16/11/2015, resolve:

Conceder autorização à COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.395.463/0001-50, para reduzir o intervalo intrajornada destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado na Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, 1.860, Bairro Martelo, na cidade de Caçador (SC); nos exatos termos estabelecidos no parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo a solicitação de renovação ser protocolado 03 (três) meses antes do término da autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação.

Considerando se tratar de fiscalização indireta, conforme disciplinado no art. 30, § 1º, do Decreto nº 4.552/2002. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a Requerente retirar os documentos apresentados nos autos em epígrafe, sob pena de destruição.

A presente autorização estará sujeita ao cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes na mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

VANIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 1.095, de 19/05/2010, publicada no DOU, de 20/05/2010, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 46304.002657/2015-82, protocolado no dia 11/09/2015, resolve:

Conceder autorização à MALHARIA PRINCESA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 84.685.056/0001-17, para reduzir o intervalo intrajornada destinado ao repouso e à alimentação para 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado na Avenida Santos Dumont, 7.555, Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville - SC; nos exatos termos estabelecidos no parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo a solicitação de renovação ser protocolado 03 (três) meses antes do término da autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação.

Considerando se tratar de fiscalização indireta, conforme disciplinado no art. 30, § 1º, do Decreto nº 4.552/2002. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a Requerente retirar os documentos apresentados nos autos em epígrafe, sob pena de destruição.

A presente autorização estará sujeita ao cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes na mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

VANIO DOS SANTOS

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 5.032, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Altera o artigo 14 da Resolução ANTT nº 4.799, de 27 de julho de 2015.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 036, de 2 de março de 2016, e no que consta do Processo nº 50500.053854/2016-00, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5.033, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Aprova a 7ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP da Rodovia BR - 393/RJ, trecho Div. MG/RJ - Entr. BR-116 (VIA DUTRA), explorado pela Rodovia do Aço S.A.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DSL - 032, de 3 de março de 2016, no que consta dos Processos nºs 50500.080052/2015-83 e 50515.064079/2015-60;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI, Cláusulas 6.26 a 6.42, do Contrato de Concessão firmado com a Rodovia do Aço S.A., relativo ao Edital nº 007/2007;

CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério da Fazenda, em cumprimento à Portaria MF nº 118, de 17 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério dos Transportes, em cumprimento à Portaria DG/ANTT nº 467/2015, de 21 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 da Lei 13.103, de 2 de março de 2015, e no Art. 2º do Decreto 8.433, de 16 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a 7ª Revisão Ordinária, que altera a Tarifa Básica de Pedágio - TBP de R\$ 3,27014 para R\$ 3,27296.
Art. 2º Aprovar a 8ª Revisão Extraordinária, que altera a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 3,27296 para R\$ 3,49085.
Art. 3º Aprovar o Reajuste que indicou o percentual positivo de 11,88% (onze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), correspondente à variação do IPCA no período, com vista à recomposição tarifária.
Art. 4º Alterar, em consequência, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada, antes do arredondamento, de R\$ 5,03792 para R\$ 6,01685.
Art. 5º Alterar, na forma da tabela anexa, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada, após arredondamento, de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 6,00 (seis reais), nas praças de pedágio P1, em Sapucaia/RJ; P2, em Paraíba do Sul/RJ e P3, em Barra do Piraí/RJ.
Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir da zero hora do dia 5 de março de 2016.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

ANEXO

TABELA DE TARIFAS
Praças Sapucaia, Paraíba do Sul e Barra

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Nº de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	1	6,00
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	2	12,00
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	9,00
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	3	18,00
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2	12,00
6	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	4	4	24,00
7	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	5	5	30,00
8	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque	6	6	36,00
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas motorizadas e triciclos	2	0,5	3,00

DELIBERAÇÃO Nº 65, DE 3 DE MARÇO DE 2016

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, fundamentada no Voto DG - 008, de 3 de março de 2016, e no que consta do Processo nº 50500.118660/2011-44, delibera:

Art. 1º Alterar os quantitativos dos Cargos Comissionados desta Agência, conforme quadro a seguir:

Cargo	Quantidade
CD I	1
CD II	4
CGE I	10
CGE II	33
CGE III	5
CGE IV	36
CA I	0
CA II	4
CA III	16
CAS I	16
CAS II	15
CCT I	43
CCT II	41
CCT III	23
CCT IV	41
CCT V	102

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A Superintendente Substituta de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, em exercício, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 do Regimento Interno aprovado pela Resolução ANTT nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e o art. 42 da Resolução ANTT nº 4.799, de 27 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o cronograma previsto no art. 2º da Portaria SUROC nº 230, de 13 de outubro de 2015, na forma do quadro abaixo:

Vencimento do CRNTRC	Final da Placa do Veículo	Data inicial	Data final
Até 31/12/2016	1	28/08/2016	06/10/2016
	2	07/10/2016	15/11/2016
	3	16/11/2016	25/12/2016
	4	26/12/2016	03/02/2017
	5	04/03/2017	14/03/2017
Apos 31/12/2016 até 2020	6	15/03/2017	22/04/2017
	7	23/04/2017	31/05/2017
	8	01/06/2017	10/07/2017
	9	11/07/2017	19/08/2017
	0	20/08/2017	28/09/2017
	1 e 2	28/09/2017	28/10/2017
	3 e 4	29/10/2017	25/11/2017
	5 e 6	26/11/2017	26/12/2017
	7 e 8	27/12/2017	25/01/2018
	9 e 0	26/01/2018	25/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE LIMA DE FREITAS



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PELOTAS

PORTARIA Nº 14, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A Gerente-Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Pelotas/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, art. 167, inciso XXII, aprovado pela Portaria MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, e de acordo com a subdelegação de competência constante do inciso I do art. 3º da Portaria PRES/INSS nº 800, de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 08 de setembro de 2011, resolve:

DISPENSAR, o servidor MARCUS AUGUSTO PINHO MENDES, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1443258, CPF 527.261.180-20 do encargo de Supervisor Operacional de Benefício- FG3 da APS Pelotas/RS, 19.026.040, vinculada à Gerência-Executiva Pelotas/RS, a contar da data de 19.02.2016.

CARMEN REGINA PINTO MIRANDA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA/PR, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 171, inciso III, alínea b, da Portaria MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS e considerando o Processo nº 36594.000199/2016-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora MARTA OLJINIK WAYDZIK, matrícula SIAPE nº 900.408, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social - código 343550, classe S, padrão IV, do quadro permanente de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, na forma da lei, acrescido das demais vantagens a que faz jus. Em consequência, declarar vago o cargo acima referido.

MARILCÉLIA AUER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 34, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ, no uso da competência conferida pela Portaria nº 473/SE, de 24 de julho de 2008 e tendo em consideração as informações dispostas no processo nº 46205.000869/2016-24, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Sra. ESTEFÂNIA MARIA PEQUENO VASCONCELOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado AYRTON DE SOUSA VASCONCELOS, falecido em 24 de janeiro de 2016, no cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 0249542, conforme preceituado nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item "6" da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela lei 13.135 de 17/06/2015, com proventos calculados na forma da Lei 10.887/2004.

O referido benefício passa a vigorar a partir da data do óbito.

AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO
SANTO

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 473 de 24 de julho de 2008, publicada no DOU do dia 25/07/2008, e em face do que consta nos Processos nº 46207000948/2004-81 e nº 46156.000010/2016-48, resolve:

Art. 1º Restabelecer a Pensão do Sr. ISIDORO BORGES, CPF 027.860.047-64, matrícula SIAPE nº 4361539, pessoa deficiente sob dependência econômica da instituidora Srª Rosália Borges da Silva, matrícula SIAPE nº 0256590, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão III, da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, representado pela sua genitora JANE BORGES, por força do Acórdão 2.377/2015-TCU-PLENÁRIO, a partir de 01 de maio de 2013, data da suspensão da referida pensão.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

PORTARIA Nº 19, DE 3 DE MARÇO DE 2016

A O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 111/GAB/MTE de 29/01/2016, publicada no DOU nº 21 de 01/02/2016 e Portaria GM nº. 153 de 12/02/09, publicada no DOU nº 31, de 13/02/09, resolve:

Designar ELI CASTRO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.025.352-**, matrícula SIAPE nº 451817, para exercer a função de Chefe da Agência Regional em Paragominas, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Castanhal símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará, deste Ministério.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DA PARAÍBA/SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GM/MTE nº 153, de 12/02/2009, c/c a Portaria/SE/MTE nº 473, de 24/07/2008, e, considerando o que consta no processo 46224.000819/2016-19, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora RACHEL MENDES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal do Trabalho, mat. SIAPE nº 0252621, Classe "S", Padrão "IV", da Carreira da Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

ABÍLIO SÉRGIO DE V. CORREIA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO
PAULO

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 46219.000452/2016-11, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO DELPHINO DE BARROS FERNANDES, matrícula 1281187, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme art. 1º, da Lei 10.887/2004, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 196019 do referido cargo.

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 47998.009350/2015-12, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a Sra. GENOVEVA DE OLIVEIRA PRADO, CPF nº XXX.409.998-XX, viúva do ex-servidor HAROLD LUIZ BRETAS PRADO, matrícula 254011, Aposentado no cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, com vigência a partir de 20 de outubro de 2.015, data do falecimento do instituidor.

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 46418.000098/2016-70, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora CRISTINA MARIA NEUMANN CAPELETTI BONUCCI, matrícula 0259012, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe S, Padrão III-NS, da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 200447 do referido cargo.

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2016

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 234, de 13 de setembro de 2013, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 96 - Designar ANNA DE OLIVEIRA MODESTO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Cadastro e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos, do Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo, da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo, deste Ministério, código DAS 101.4, no período de 7 a 16 de março de 2016.

Nº 97 - Designar GUILHERME MEDEIROS PIMENTEL, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística, do Departamento de Infraestrutura Turística, da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo, deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ANA PAULA DE MAGALHÃES A. LIMA

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 3 de março de 2016

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da EMBRATUR nº 73, de 23 de julho de 2015, pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o afastamento do país do servidor MARCO ANTONIO DE BRITTO LOMANTO, Chefe da Assessoria de Projetos e Parcerias, Código DAS - 101.4, para participar da feira "SEATRADE CRUISE GLOBAL", em Fort Lauderdale-Flórida/EUA, com ônus, incluindo trânsito, no período de 12 a 19 de março de 2016.

TUFI MICHREFF NETO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 51, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º O art. 2º, da Portaria nº 272, de 07 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

II -

III -

IV - pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.:

a) Titular: MARCUS VINÍCIUS VEIGA CARDOSO

b) Suplente: CARLOS ALBERTO BUSS

..... (NR) "

Art. 2º Delegar ao Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, observadas as disposições legais, a competência para praticar os atos de indicação e alteração dos membros que compõe a Comissão de Seleção de que trata a Portaria nº 272, de 7 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 52, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os argumentos constantes no PARECER nº 00304/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.030387/2013-20 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, reconhecendo-se o advento do tempo prescricional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

**PORTARIA Nº 53, DE 3 DE MARÇO DE 2016**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 204, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2015, deste Ministério, e considerando o disposto na Mensagem nº 00334/2016 de 03 de março de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nomear MARLI RASPANTE TAVARES LIMA, CPF nº 941.601.476-15, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Prevenção e Instrução Prévica, código DAS 101.1, da Corregedoria da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

LEONARDO CARREIRO ALBUQUERQUE

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 74, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda a Lei nº 6.999, de 07 de julho de 1982, e demais informações que constam do processo nº 50616.002083/2015-04, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor EMANUEL DORNELLES DE SIQUEIRA FILHO, matrícula nº 15475967, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com exercício no Cartório da 101ª Zona Eleitoral da Cidade de Florianópolis.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumprir ao cessantário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 490, DE 2 DE MARÇO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, de acordo com Decisão Judicial, Proferida pelo Poder Judiciário da 7ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, nos autos da ação nº 0514606-63.2013.05.8400 resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso II alínea "d", da Lei 8.112/90, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à ISABELLI LUARA COSTA DA SILVA, Pessoa designada menor de 21 anos do ex-servidor MARIO FRANCISCO DA SILVA, falecido em 12 de dezembro de 2012, matrícula SIAPE nº 0785947, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de ARTIFICE DE ESTRUTURAS DE OBRAS E METALURGIA (NI) Classe S Padrão III a partir de 20 de agosto de 2013, data da decisão judicial, até 30 de dezembro de 2015, data da exclusão por decisão administrativa. (Processo nº. 50000.030905/2013-13) RN.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 499 - Fazer constar na portaria/CGRH-MT nº 2.147 de 29 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, Seção 2, página 26, referente à ROSA MARIA DA SILVA, a seguinte informação quanto ao instituidor da pensão, "originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem". (Processo nº. 50000.005541/2005-15) MG.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 500 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70 de 2012, à MARIA DO CARMO DA SILVA, viúva do ex-servidor RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0788861, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 24 de outubro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.053634/2015-28) PI.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 501 - Retificar a portaria/ CGRH-MT nº 3.098 de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2007, Seção 2, página 39, referente à OLINDINA MARQUES GOMES DE CARVALHO. Onde se lê "(NI)", leia-se "(NS)". (Processo nº. 50000.073360/2007-83) - RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 502 - Visa retificar a portaria CGRH-MT nº 167 de 13 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2006, Seção 2, página 26, referente à Maria do Carmo Ribeiro Leite. Onde se lê "da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte", leia-se "da Lei nº 8.112/90 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC. 41 de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004". (Processo: Nº 50000.011606/2005-61) PB.

Nº 503 - Visa retificar a portaria CGRH-MT nº 168 de 13 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2006, Seção 2, página 26, referente à Emanuelle Maria Ribeiro Leite da Silva. Onde se lê "da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte", leia-se "da Lei nº 8.112/90 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC. 41 de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004 e de acordo com a sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal do Distrito Federal nos autos da ação judicial nº. 36905-67.2013.4.01.3400". (Processo: Nº 50000.011606/2005-61) PB.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 504 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, à MARINA BORDIN RODRIGUES STANISLAWSKI, viúva do ex-servidor FRANCISCO STANISLAWSKI, matrícula SIAPE nº. 0786807, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 30 de dezembro de 1994, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "A", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 1994, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.001667/1995-14) RS.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar a Portaria/CGRH nº 303, de 30 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 35, de 01 de fevereiro de 2006, referente à MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS. Onde se lê "da Lei nº 8.112, de 11/12/1990"; Leia-se "da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004". (Processo: 50601.000377/2005-81) AM.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto do inciso I, do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 92 - Exonerar BRUNO DE ARAÚJO COLARES, matrícula SIAPE nº 1595001, do Cargo Comissionado Técnico, Código CCT I, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 93 - Nomear GIZELLE SOUZA MORAES, SIAPE nº 2590892, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria, Código CA III, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

JORGE BASTOS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 125, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República ODIM BRANDÃO FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Procurador-Geral Eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral, nas sessões ordinárias dos dias 3, 8 e 10 de março de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.015013/2013-51, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 825, de 14/11/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 18/11/2013, Seção 2, página 58, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Ao membro auxiliar designado sem prejuízo de suas funções, ainda que parcialmente, e ao membro colaborador poderão ser concedidas até 8 (oito) diárias mensais, não cumulativas, quando o deslocamento for para Brasília, sede da Procuradoria Geral da República.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 49, DE 3 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 2.02.000.034520/2015-25, resolve:

Remover, no interesse da Administração, a servidora MARCELLE SILVA BARBOSA SOARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/São Paulo.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 170, DE 3 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, inciso III, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MISAEL NETO BISPO DA FRANCA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 28012, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Luciano Mariz Maia, em vaga decorrente da dispensa de Michele Oliveira da Silva, matrícula nº 27713, ocorrida em 26 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA Nº 174, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, inciso III, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:



Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/SUFIS/GAUAUT Nº 24/2016/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e da Lei nº 10.561/02, tendo sido cumprido o estabelecido na Lei 9.503/97 (CTB). A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 404/12 e 299/08 do CONTRAN e o disposto na Lei 9.503/97 (CTB), mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO ÀS JARI - GAUAUT/SUFIS/ANTT, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul- Brasília, CEP: 70200-003. Brasília - DF.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT-IN-FRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;
GERDAL AÇOS LONGOS S.A. 07.358.761/0045-80, EPSWR08001532016, 02/03/2016, EKG3843, 2090.

EDUARDO JOSE MARRA
Gerente da GAUAUT/SUFIS/ANTT

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 393001

Número do Contrato: 7/2012.
Nº Processo: 50500084377201110.
PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES ANTT. CNPJ Contratado: 03590924000183. Contratado: PLANALTO TRANSPORTADORA TURISTICA-LTDA - ME. Objeto: O reajuste do valor contratual, a prorrogação por mais 12(doze) meses, a supressão do quantitativo do objeto do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 26/03/2016 a 25/03/2017. Valor Total: R\$218.011,32. Fonte: 250392500 - 2016NE800179. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393001-39250-2016NE800052

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 - UASG 393003

Nº Processo: 50607000518201668. Objeto: Execução dos serviços de supervisão das obras emergenciais de recuperação do pavimento, na rodovia BR-356/RJ, trecho: entr. Div. MG/RJ - São João da Barra; subtrecho: entr. RJ-214 (p/ Raposo) entr. RJ-196 (São Domingos); segmento: km 7,0 - km 161,0. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. IV. Declaração de Dispensa em 29/02/2016. CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL, Superintendente Regional do Dnit No Estado do Rio de Janeiro/rj. Ratificação em 01/03/2016. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Diretor Geral do Dnit. Valor Global: R\$ 3.119.594,58. CNPJ CONTRATADA : 34.271.379/0001-96 PACS - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS .A..

(SIDEAC - 03/03/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016 - UASG 393003

Nº Processo: 50607000859201633. Objeto: Execução de serviços de supervisão das obras emergenciais de estabilização de taludes e erosões, na rodovia BR-495/RJ, trecho: Teresópolis - Itaipava; subtrecho: Teresópolis (Estrada Francisco Smolka) - Itaipava (entr. Antiga Estrada União Indústria); segmento: km 0,00 - km 33,60. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias consecutivos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. IV. Declaração de Dispensa em 29/02/2016. CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL, Superintendente Regional do Dnit No RJ. Ratificação em 01/03/2016. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Diretor Geral do Dnit. Valor Global: R\$ 3.105.794,58. CNPJ CONTRATADA : 33.104.175/0001-06 ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS LTDA.

(SIDEAC - 03/03/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016 - UASG 393003

Nº Processo: 50607000517201613. Objeto: Execução das obras emergenciais de recuperação do pavimento, na rodovia BR-356/RJ, trecho: entr. Div. MG/RJ - São João da Barra; subtrecho: entr. RJ-214 (p/ Raposo) - entr. RJ-196 (São Domingos); segmento: km 7,0 - km 161,0. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias consecutivos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. IV. Declaração de Dispensa em 29/02/2016. CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL, Superintendente Regional do Dnit No Estado do Rio de Janeiro/rj. Ratificação em 01/03/2016. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Diretor Geral do Dnit. Valor Global: R\$ 40.444.176,64. CNPJ CONTRATADA : 68.703.701/0001-20 CTESA CONSTRUÇOES LTDA.

(SIDEAC - 03/03/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016 - UASG 393003

Nº Processo: 50607000425201633. Objeto: Execução das obras emergenciais de estabilização de taludes e erosões, na rodovia BR-495/RJ, trecho: Teresópolis - Itaipava; subtrecho: Teresópolis (Estrada Francisco Smolka) - Itaipava (entr. Antiga Estrada União Indústria); segmento: km 0,00 - km 33,60. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias consecutivos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. IV. Declaração de Dispensa em 29/02/2016. CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL, Superintendente Regional do Dnit No Estado do Rio de Janeiro/rj. Ratificação em 01/03/2016. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Diretor Geral do Dnit. Valor Global: R\$ 16.495.632,55. CNPJ CONTRATADA : 14.684.296/0001-11 INFRA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

(SIDEAC - 03/03/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016 - UASG 393003

Nº Processo: 50605000138201643. Objeto: Execução das obras emergenciais de recuperação do Corpo Estradal, da rodovia BR-235/BA, trecho: Div. SE/BA - Div. BA/PI; subtrecho: Casa Nova - Barragem; segmento: km 450,38 - km 450,64 e km 483,98 - km 484,05. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias consecutivos, contados a partir do fato gerador. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. IV. Declaração de Dispensa em 29/02/2016. AMAURI SOUSA LIMA, Superintendente Regional do Dnit No Estado do Dnit/ba. Ratificação em 01/03/2016. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Diretor Geral do Dnit. Valor Global: R\$ 2.128.374,56. CNPJ CONTRATADA : 05.802.590/0001-90 CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

(SIDEAC - 03/03/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 393003

Número do Contrato: 299/2014.
Nº Processo: 50600021729201432.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 336/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09649926000187. Contratado: GSM SINALIZACAO LTDA. - EPP -Objeto: Alteração no percentual das empresas do consórcio, que lavra a alteração do percentual de participação das duas empresas do Consórcio referente ao contrato TT-299/14-00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 33, inc. I, II e V. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 393003

Número do Contrato: 443/2012.
Nº Processo: 50600052051201278.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 342/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92190503000195. Contratado: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA -Objeto: Dissolução do consórcio TT-462/12-00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 33, inc. I, II e V, art. 60. Data de Assinatura: 23/02/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393003-39252-2016NE800011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 32/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50601000238201529., publicada no D.O.U de 12/02/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agente de integração para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágios remunerados a estudantes de nível médio e

superior, para atender as necessidades desta Superintendência Regional DNIT/AM e de suas Unidades Locais. Novo Edital: 04/03/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIDEAC - 03/03/2016) 393009-39252-2016NE800006

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: TT-00783/2010
Nº Processo n.º 50601.000053/2010-18
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratante: 04.892.707/0001-00. Contratado: TESCON ENGENHARIA LTDA. CNPJ Contratado: 39.785.563/0001-78 - Objeto: 10º Termo Aditivo De Rerratificação e de Acréscimo de Valor Contratual a Preços Iniciais com Reflexo Financeiro e sem Inclusão de Preço novo ao Contrato TT-00783/2010-00, passando o valor do contrato a Preços Iniciais (PI) de R\$ 51.683.018,74 para 59.250.197,44, em virtude do acréscimo a PI de R\$ 7.567.178,70. O valor total do Contrato passa a ser R\$ 66.234.770,90. Sendo R\$ 59.250.197,44 a Preços Iniciais (PI) e R\$ 6.984.573,46, na parcela de Reajustamento (R). O prazo contratual continua previsto para encerrar em 15/09/2016. Fundamento Legal: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, com redação dada pela lei nº 9.648 de 27/05/98 e demais alterações posteriores, e na cláusula quinta do respectivo contrato. Vigência: 15/09/2016. Data da assinatura: 26/02/2016.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 393030

Número do Contrato: 103/2015.
Nº Processo: 50615000672201479.
PREGÃO SISPP Nº 724/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12184409000194. Contratado: R M DA TRINDADE - ME - Objeto: Termo Aditivo de Rerratificação, paralisação e suspensão de prazo, para execução dos serviços de Manutenção preventiva, corretiva com substituição de peças/materiais de ar condicionado e equipamento de refrigeração nas unidades locais e sede da SRMA. Fundamento Legal: Art. 57, + 1ª da lei 8666/93, decorrente da redução orçamentária com a concordância da empresa e autorização do SRMA. Data de Assinatura: 24/02/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393030-39252-2016NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393030

Número do Contrato: 310/2015.
Nº Processo: 50615000292201515.
PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 11890474000172. Contratado: A. G. FERREIRA - ME -Objeto: Termo Aditivo de Rerratificação e Redução de Valor, ao contrato para execução dos serviços de Locação de Copiadoras Multifuncionais Coloridas. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, + 1º da lei 8666/93, tendo em vista redução orçamentária com a cond. da empresa e autorização SRMA. Valor Total: R\$78.372,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800046. Data de Assinatura: 24/02/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393030-39252-2016NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393030

Número do Contrato: 1048/2014.
Nº Processo: 50615000661201499.
PREGÃO SISPP Nº 590/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08611082000112. Contratado: IGOR A. AGUIAR COMERCIO E SERVICOS - ME. Objeto: Termo Aditivo de Rerratificação e redução de valor ao contrato para execução dos serviços de copieragem nas unidades locais e sede da SRMA. Fundamento Legal: Art.65, IncisoII, + 2º da lei 8666/93, tendo em vista redução orçamentária com a concordância da empresa e autorização SRMA. Valor Total: R\$42.881,04. Fonte: 100000000 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 12/02/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393030-39252-2016NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2016 - UASG 393010

Nº Processo: 50619001189201552.
PREGÃO SISPP Nº 553/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02818890000179. Contratado: CLAREAR PRESTADORA



DE SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo para Ahipar Corumbá/MS. Fundamento Legal: Lei 10.502/02 e 8.666/93. Vigência: 22/02/2016 a 21/02/2017. Valor Total: R\$600.324,75. Fonte: 100000000 - 2016NE800027. Data de Assinatura: 18/02/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393010-39252-2016NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 393010**

Nº Processo: 50619001740201568. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, acondicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de reposição e gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca de botijões, a serem entregues na Superintendência Regional do DNIT em Campo Grande, Mato Grosso do Sul SR-DNIT/MS. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 3099 Jardim Dos Estados - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasnet.gov.br/portal/licitacoes/licitacoes.asp. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CRISTINA MENEZES PEREIRA
Pregoeira

(SIDEI - 03/03/2016) 393010-39252-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 393026

Número do Contrato: 96/2015.
Nº Processo: 50620000049201617.
DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 12272084000100. Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS -CEAL. Objeto: Prorrogação de prazo e aumento de valor realizado no segundo Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/03/2016 a 01/03/2017. Valor Total: R\$129.618,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800011. Data de Assinatura: 22/02/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393026-39252-2016NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393031

Número do Contrato: 346/2014.
Nº Processo: 50606009624201374.
PREGÃO SISPP Nº 70/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00356328000145. Contratado: CONSTRUTORA ZAG LTDA - Objeto: 2º Termo Aditivo de Reratificação e de prorrogação de prazo ao contrato ut6-346/2014-00. Prorrogação de prazo:(a) de vigência por mais 365 dias, elevando o prazo para 1095 dias consecutivos;(b) de execução por mais 365 dias, elevando o prazo para 1095 dias consecutivos. O prazo de vigência dos trabalhos contratados tem seu término previsto para 30/04/2017. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/05/2016 a 30/04/2017. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393031-39252-2016NE800002

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2016

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Fabiano Martins Cunha, PERMISSOR: PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., representada por seu Diretor Presidente, Sr. Xiaochun Wang e por seu Diretor Técnico, Sr. João Batista Guimarães Ferreira da Silva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00125/2016, PARA TRAVESSIA DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-365/MG. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação transversal da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-365/MG, trecho: ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS) - ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO), subtrecho: GUAICUÍ - ENTR BR-496 (PIRAPORA), código PNV365BMG0063, no km155+167m, numa extensão de 117,30m (cento e dezessete metros e trinta centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 58,65m2 (cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com a exclusividade finalizada da sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Piraporá/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alineia "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784,

de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; do CA/DNIT; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 01/03/2016, à fl. 151, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.000964/2015-00. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA será sem ônus para a PERMISSOR, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra norma de igual ou superior hierarquia que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSOR. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 4/2016 - UASG 393029**

Nº Processo: 50604000260201620. Objeto: Revisão do equipamento de bombeamento, com substituição de peças e acessórios danificados; fornecimento e substituição do quadro elétrico de segurança; limpeza preventiva de poço tubular com 801 de profundidade; análise físico-química e bacteriológica da água produzida pelo poço tubular Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Menor preço Declaração de Dispensa em 12/02/2016. MILTON RATTACASO, Coord. Adm. Finanças. Ratificação em 15/02/2016. CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 7.940,00. CNPJ CONTRATADA : 08.876.033/0001-01 HIDROVITAL BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA - ME.

(SIDEI - 03/03/2016) 393029-39302-2016NE800015

**SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 951/2015SR/PE

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Substituto do Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Cacioldo de Medeiros Brito Cavalcante. PERMISSOR: EOLICA SERRA DAS VACAS II S.A. CNPJ: 19.224.741/0002-65. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso para ocupação transversal na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-423/PE. RESUMO DO OBJETO: Ocupação transversal na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-423/PE, km 85,4, com área total de 2.800,00m². DO FUNDAMENTO LEGAL - Alineia "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512/1969; artigo 103 do CCB; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233/2001; inciso III, parágrafo único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; e art. 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014. REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A remuneração referente a ocupação descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, deverá ser recolhida anualmente, a partir da regulamentação do PERMISSOR (DNIT). VALOR DA CAUÇÃO: Conforme descrito na CLÁUSULA NONA - PARÁGRAFO ÚNICO. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50604.004314/2014-64. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 952/2015SR/PE

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Substituto do Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Cacioldo de Medeiros Brito Cavalcante. PERMISSOR: EOLICA SERRA DAS VACAS II S.A. CNPJ: 19.224.741/0002-65. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso para ocupação transversal na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-423/PE. RESUMO DO OBJETO: Ocupação transversal na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-423/PE, km 79,6, com área total de 2.250,00m². DO FUNDAMENTO LEGAL - Alineia "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512/1969; artigo 103 do CCB; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233/2001; inciso III, parágrafo único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; e art. 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014. RE-

MUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A remuneração referente a ocupação descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, deverá ser recolhida anualmente, a partir da regulamentação do PERMISSOR (DNIT). VALOR DA CAUÇÃO: Conforme descrito na CLÁUSULA NONA - PARÁGRAFO ÚNICO. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50604.004314/2014-64. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 955/2015SR/PE

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Substituto do Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Cacioldo de Medeiros Brito Cavalcante. PERMISSOR: EOLICA SERRA DAS VACAS II S.A. CNPJ: 19.224.741/0002-65. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso para ocupação transversal na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-423/PE. RESUMO DO OBJETO: Ocupação transversal na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-423/PE, km 119,8, com área total de 3.582,00m². DO FUNDAMENTO LEGAL - Alineia "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512/1969; artigo 103 do CCB; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233/2001; inciso III, parágrafo único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; e art. 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014. REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A remuneração referente a ocupação descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, deverá ser recolhida anualmente, a partir da regulamentação do PERMISSOR (DNIT). VALOR DA CAUÇÃO: Conforme descrito na CLÁUSULA NONA - PARÁGRAFO ÚNICO. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50604.004314/2014-64. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL
DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO**

UT-16, N.º UT-16-018/2015-00-AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Superintendente Regional, Vissir Pretto. AUTORIZATÓRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/SC, representada pela Prefeita Municipal Sra. Rosimar Maldaner. RESUMO DO OBJETO: Utilização da faixa de domínio da rodovia federal BR-282/SC, entre os km 603+950m e 605+000m, para a implantação de via lateral, no município de Maravilha/SC. Processo Administrativo nº 50616.000879/2015-14. ATESTO A VERACIDADE DOS DADOS PARA FIM DE PUBLICAÇÃO NO Diário Oficial da União

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 393019

Número do Contrato: 1068/2012.
Nº Processo: 50607002500201277.
PREGÃO SISPP Nº 685/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 021936610001006. Contratado: NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA -Objeto: Aumento do Valor Contratual a Preços Iniciais (PI) face acréscimo de R\$ 3.224.831,99 passando para R\$ 15.522.004,52 o Valor Total a preços iniciais (PI) do contrato. Fundamento Legal: art. 57 inciso II da lei 8666/93 suas alterações e na Cláusula Segunda do Contrato. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 03/03/2016) 393019-39252-2016NE800029

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 44/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/02/2016, Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas à Prestação de Serviços de Gestão de Abastecimento de Combustíveis, com utilização de Cartões Magnéticos para a frota de veículos.

PAULO ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEI - 03/03/2016) 393019-39252-2016NE800025



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

UT-10 Nº 010/2015 - PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Luzardo Gomes. PERMISSONÁRIA: CEEE D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, representada pelo seu Diretor Presidente Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado e pelo seu Diretor Elói Hofer. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso para Travessia da Faixa de Domínio na rodovia federal BR-101/RS, trecho: DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) - RIO GRANDE, PNV 101BR54360, subtrecho: ENTR RS-494 (TRÊS CACHOEIRAS) - ENTR RS-417 (TRÊS FORQUILHAS), com travessia no km 27+800m, numa extensão de 60m (sessenta metros), perfazendo uma área total de 90m² (noventa metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de travessia de rede de energia elétrica, visando atendimento à Prefeitura Municipal no Município de Três Cachoeiras/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001, artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 02/06/2015, às fls 45, conforme consta do Processo Administrativo nº 50610.001675/2013-99. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA será sem ônus para a PERMISSONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50610.001675/2013-99. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 21/2016, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSORCIO TRANSCONTINENTAL, CNPJ sob o nº 02.943.209/0001-14. Objeto: Execução dos serviços de manutenção da via permanente do trecho ferroviário do km 1.319,000 até o km 1.525,000, entre Uruguá/GO e Anápolis/GO, referente ao Lote 02, considerando as etapas: preventiva, corretiva e preditiva. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 20.705.000,00 (vinte milhões, setecentos e cinco mil reais). Nota de Empenho: 2016NE000344. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 005/2015. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Dec. nº 3.555/00; Dec. nº 5.450/05; Dec. nº 3.722/01; LC nº 123/2006; Dec. nº 6.204/07; IN-MPOG nº 02/2008; IN-MPOG nº 02/2010; e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/03/2016. Processo nº 51402.112035/2015-93.

Espécie: Contrato nº 22/2016, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSORCIO TRANSCONTINENTAL, CNPJ sob o nº 02.943.209/0001-14. Objeto: Execução dos serviços de manutenção da via permanente do trecho ferroviário do km 1.029,890 até o km 1.319,000 da Ferrovia Norte-Sul - FNS, entre Alvorada/TO e Uruguá/GO, referente ao Lote 01, considerando as etapas: preventiva, corretiva e preditiva. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 24.890.916,13 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos). Nota de Empenho: 2016NE000345. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 005/2015. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Dec. nº 3.555/00; Dec. nº 5.450/05; Dec. nº 3.722/01; LC nº 123/2006; Dec. nº 6.204/07; IN-MPOG nº 02/2008; IN-MPOG nº 02/2010; e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/03/2016. Processo nº 51402.112035/2015-93.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 8/2016

Processo: 0.00.002.001057/2015-09. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: AMÉRICA TECNOLÓGICA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 06.926.223/0001-60. Objeto: Prestação de serviços continuados de suporte, manutenção corretiva e eventual, com fornecimento de peças on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana de equipamentos de informática, instalados nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme relação dos equipamentos presentes no Lote II do Termo de Referência - Serviços, Armazenamento e Backup. Modalidade: Pregão

Eletrônico CNMP nº 026/2015. Valor: R\$ 48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais). Vigência: 02/03/2016 a 02/03/2017. Data de Assinatura: 02/03/2016. Signatário da Contratante: ROBERTO FUINA VERSIANI. Signatário da Contratada: FABIO PICOLO CATELLI. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001 Categoria Econômica: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2016NE000094.

EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 9/2016

Processo: 0.00.002.001057/2015-09. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: REDISUL INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 78.931.474/0001-44. Objeto: Prestação de serviços continuados de suporte, manutenção corretiva e eventual, com fornecimento de peças on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana de equipamentos de informática, instalados nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme relação dos equipamentos presentes no Lote I do Termo de Referência - Ativos de Rede. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 026/2015. Valor: R\$ 75.936,16 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 02/03/2016 a 02/03/2017. Data de Assinatura: 02/03/2016. Signatário da Contratante: ROBERTO FUINA VERSIANI. Signatária da Contratada: RENATA MONTEIRO RAMOS COUTO. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001 Categoria Econômica: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2016NE000093.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 27/2014

Processo: 0.00.002.000252/2016-94. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ASC - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ: 02.961.711/0001-58. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período compreendido entre 01/03/2016 e 01/06/2016, ou até que se celebre um novo contrato com objeto semelhante, o que ocorrer primeiro, nos termos da cláusula quinta do contrato original. Valor do Termo: R\$ 254.696,22 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Vigência: 01/03/2016 a 01/06/2016. Data de Assinatura: 01/03/2016. Signatário da Contratante: ROBERTO FUINA VERSIANI. Signatária da Contratada: FRANCIVANE GUIMARÃES DA SILVA. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.90.37. Nota de Empenho: 2016NE0000117.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/03/2016, Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação do serviço de certificação digital para usuários e equipamentos, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, visando atender às necessidades do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

FABIANA BITTENCOURT GARCIA
SOARES DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECE - 03/03/2016) 590001-00001-2016NE000066

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O Ministério Público Federal - MPF e o Ministério Público Militar - MPM. OBJETO: Transferência de tecnologia para o recebimento e processamento de informações advindas do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA - com o objetivo de agilizar os procedimentos investigativos. Vigência: 24/02/2016 a 24/02/2021. Assinam: RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, MARCELO WEITZEL RABELO DE SOUZA, Procurador-Geral de Justiça Militar.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Ministério Público Federal - MPF cancela e torna sem efeito o extrato do 1º termo Aditivo firmado entre o MPF e o MPM publicado no DO, dia 02/03/2016, seção 3, página 108.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 16/2016. Contratante: União, por intermédio da ESMMP. Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO. Objeto: fornecimento de carimbos, borrachas e refis, visando atender às necessidades da ESMMP. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 03/2015, Ata de Registro de Preços CNMP nº

01/2015. Vigência: de 01/03/2016 até 08/05/2016. Data de Assinatura: 01/03/2016. Valor Total: R\$ 968,00. Nota de empenho: 2016NE000075, datada de 22/02/2016. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Processo: 217/2016-58. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, pela Contratada.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato n. 14/2016, publicado no D.O.U do dia 17/02/2016, seção 3, edição n. 31, página 159, onde se lê Vigência: 16/02/2016 até 15/02/2017, leia-se Vigência: 16/02/2016 até 16/02/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

O Ministério Público Federal, por meio do seu Secretário de Administração, Senhor Lúcio Mário Mendonça de Góis, fundamentado na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Segundo, do Termo de Contrato nº 44/2015, c/c o artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, torna público a rescisão amigável do Termo de Contrato nº 44/2015, firmado com a empresa HBL Carimbos e Placas, Indústria e Comércio Ltda - ME. CNPJ: 72.649.361/0001-74, que tem por objeto o fornecimento de carimbos, borrachas e refis. Processo MPF/PGR nº 1.00.000.009516/2015-59.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Assessoria de Análise de Infrações e Sanções Administrativas da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, em consonância ao que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA a empresa COMANDO FORMAÇÃO DE BOMBEIROS PARTICULARES LTDA-ME, CNPJ nº 07.675.984/0001-50, que cria embarcos ao recebimento das correspondências, para ciência do Relatório de Instauração nº 93/2015 que apura descumprimento do Termo de Contrato nº 73/2014, decorrente do Pregão nº 31/2014, cujos autos (Processo nº 1.00.000.010263/2015-66) se encontram franqueados para consulta e cópia desde o início da instauração na Assessoria de Análise de Infrações e Sanções Administrativas - ASSAD/SA, sito na SAF Sul, Qd. 04, Conj. "C", Bl. "B", sala 204, - Brasília/DF, das 12h30 às 18h00, conferindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste, para apresentar defesa prévia.

CLÁUDIO SILVA DUARTE
Assessor Chefe da ASSAD

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 200100 - SRP

Processo nº 1.00.000.019086/2015-83

O pregoeiro da Procuradoria Geral da República torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supracitado foi adjudicado, pelo critério de menor preço, às empresas: PAPELARIA E BAZAR POLYGRYMAS, para o GRUPO 1 e INABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS, ADESIVOS EIRELI - EPP para o item 07.

FRANCISCO ARUJO
Pregoeiro

AVISO DE PENALIDADE

A Assessoria de Análise de Infrações e Sanções Administrativas da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, em consonância ao que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, COMUNICA ao Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público Federal, com fundamento no art. 6º, inciso XXVI, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5/5/2015, conheceu do Recurso Administrativo interposto pela empresa COMANDO FORMAÇÃO DE BOMBEIROS PARTICULARES LTDA-ME, CNPJ nº 07.675.984/0001-50, e, no mérito, deu parcial provimento para que a multa seja limitada a 10% do contrato no valor originário de R\$ 14.124,99 (quatorze mil cento e vinte quatro reais e noventa e nove centavos), tendo em vista que ficou caracterizado o descumprimento da obrigação assumida no Termo de Contrato nº 73/2014, e o consequente registro da penalidade no SICAF, conforme apuração do processo administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001576/2015-23, cuja decisão foi objeto de comunicação pessoal por diligência no local sem êxito na entrega, e que se encontra franqueado para consulta na Assessoria de Análise de Infrações e Sanções Administrativas ASSAD/SA, sito na SAF Sul, Qd. 04, Conj. "C", Bl. "B", sala 204, - Brasília/DF, das 12h00 às 18h00. Em face da decisão, encontra-se nesta ASSAD a Guia de Recolhimento da União-GRU, para o seu recolhimento no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, sem o que o valor será cobrado judicialmente ou outro meio permitido no instrumento do contrato. Tão logo ocorra o pagamento, o comprovante de quitação deverá ser entregue a esta Assessoria.

CLÁUDIO SILVA DUARTE
Assessor Chefe da ASSAD